

DATA DA LEITURA:		12/02/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU/SP				
CODIGO		ID 6560		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		Nº 13/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2025				
ABERTURA		19/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS				
HORA		09:10		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bl.org.br				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.4.1 III	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
7.4.1 III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
7.4.1 III	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.5.1 I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
7.5.2 IV	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
7.5.2 I	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.5.2 I	CERT. FEDERAL	X			8.2.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
7.5.2 II	CERT. ESTADUAL	X			11.3.5	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				8.2.2 / 8.4.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
7.5.2 III	CERT. MUNICIPAL	X			7.7.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
7.5.2 III	CERTIDÃO IPTU	X			7.7.4	REGISTRO MATERIAL	X	X		
7.5.1 II	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
7.5.1 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
7.5.2 V	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.6.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.1 I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
7.7.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.3.1	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				X
7.7.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			11.3.5	BULA	PODERÁ			
7.7.3	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO V - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
7.7.3	AFE COMUM - DOU	X								
7.7.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
7.7.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.1.1	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
7.7.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU/SP				X
7.7.3	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
7.7.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				8.2 - Da proposta no sistema: A licitante deverá consignar, na forma expressa e em campo próprio do Sistema eletrônico, as informações abaixo referentes à proposta: 8.2.1 - Preço unitário para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sendo aceitas até duas casas decimais após a vírgula; 8.2.2 - Descrição detalhada do objeto, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, devendo mencionar a marca, sob pena de desclassificação; 8.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA					TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por ITEM. 10.1.3 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item, conforme abaixo: Redução mínima de R\$ 0,01 (um centavo)				
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CRC NA PREFEITURA					7.9.2 - O Pregoeiro poderá solicitar a comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade e autenticidade do documento digital. 10.2.4 - Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante. 11.3.3 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 13.1.2 - Será aceita a autenticação digital feita por cartório competente ou equivalente para fins de certificação de documentação de habilitação, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.				
	CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES			
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
7.7.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.			
7.7.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO			
10.17 a) CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				7.8	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV	X		
10.17 c) d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
10.17 b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU									
12.1 c) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						8.1.2 - É vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação. 8.4.2 - Será desclassificada a proposta caso seja requerida a anexação no campo próprio do sistema de documentos (a exemplo de: catálogos, ficha técnicas) para viabilizarem a análise da conformidade do objeto à proposta e estes não sejam apresentados, posto que, na fase de análise da proposta, não é aberta vista da documentação apresentada nos campos de habilitação; 11.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutable.			
	BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES PARA PROPOSTA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.2 - Referente aos itens 32 e 148, justificamos a opção pela marca HOLLISTER devido pacientes que fazem uso definitivo em virtude de tratamento oncológico terem realizado várias tentativas de uso com produtos de outras marcas que resultaram em lesões graves, extravasamento de material fecal, drenagem, inadequada e constrangimento dos pacientes, demonstrando a necessidade de continuidade da marca atual.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					e-mail - licitacao@pacaembu.sp.gov.br; Telefone (18)3862-9090			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____			